

Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Plenário, o Projeto de Lei nº 0019/2021, de 09/04/2021 que tem por finalidade a aprovação da Denominação de Logradouro Público, localizado no Bairro Santo Antônio, neste Município.

A presente Proposição está amparada nos termos da Lei nº 150/88 combinada com o art. 85, inciso III da Resolução nº. 0059/97.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, para que o Legislativo Municipal seja cada vez mais uma instituição democrática e dotada de condições para bem representar os interesses da sociedade e cumprir suas importantes atribuições constitucionais e legais.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

GEAN MARCIEL FRANÇA

VEREADOR





Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 0019/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e submete a sanção e promulgação do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, obedecendo ao que dispõe a Lei nº. 0150/88 de 12 de janeiro de 1998, a rua localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município, a saber:

I – Rua Agostinho Edemilson Frisso.

Art. 2º - O logradouro a que se refere o inciso I do artigo anterior está identificado no mapa e planta anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

GEAN MARCIEL FRANÇA

VEREADOR





REPUBLICA PEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ertidão de

AGOSTINHO EDEMILSON FRISSO

neagricula:

024463 01 55 1973 4 00004 267 0002992 40 Carado Civil e stade solteiro, dez meses MasculnoiBranca Elmitor Documento de identificação Não ALIST CONTRACTOR SUBSCIENCE nada consta Linhares, Estado do Espírito Santa Filho de AGOSTINHO FRISSO e de ELISABELLA PAGOTTO FRISSO, brasileiros, casados, lavradores. MARK Dis 11973 Data e hora do falecimento 02 06 Seis de flivereiro de mil novecentos e setenta e três, às 12:00 hs Local de fair camento Em Hospital Santa Inêz, Município de Linhares-ES Causa da murito Coma Carebral Declarante Segionamen S/Cremação Agostinho Frisso Cemitéric de Santo Antônio do Bananal, Vila de Rio Bananal-ES Vome e nº (la documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito Dr. Osvaldo Alencastro, não consta CRM Ato registrado no livro C-4, às folhas 267, sob o nº 2992. Registro lavrado em 7 de fevereiro de 1973. O falecido supra era solteiro. Não deixa filhos. Não deixou bens à inventariar.

Nome do Of the Cartorio de Notas e Registro Civil

Official regis trador Vitalino Boninsegna

Municipio/UF

Rio Sananal / Istado do Espirito Santo

Endereço

Rua Nicolau Schuana, 51, Santo Antonio, CEP 29920-

000

Resp. LEIOI Tel/fax (27) 3365-1011

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Rio Bananal, 24 de dezembro de 2014

> WHSEGNA Anderson Jean Boninsegna

Substituto Legal Somesecha

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Selo Digital de Fiscalização y 20 996 1780001 OF

024463.0001403.01297

STATE OF STREET

Tentas (27) 3245 (01)

Notasz

Autenticar documento em http://spl.camarariobananal.es.gov.br/autenticidade com o identificador 31003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



